



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 28 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2354

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5173/2022) *	2
PORTARIA (Nº 1.435/2022)	8
PORTARIA (Nº 1.436/2022)	9
PORTARIA (Nº 1.437/2022)	10
PORTARIA (Nº 1.438/2022)	11
PORTARIA (Nº 1.439/2022)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5173/2022) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5173/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento 2022.

Santa Maria da Vitória, 03 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

OUTUBRO/2022

DECRETO 5173/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**4.239.930,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E
TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA
REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1118 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE STA. MARIA DA VITÓRIA		
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 30.000,00
0202 GABINETE DO PREFEITO		
2004 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00
		Soma da Ação: 42.000,00
		Soma da Unidade: 42.000,00
0303 SECRETARIA DO GOVERNO		
2009 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
0404 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
		Soma da Ação: 10.600,00
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	15.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 47.000,00
2029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 87.600,00
0505 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2008 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	7.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		Soma da Ação: 186.000,00
		Soma da Unidade: 186.000,00
0606 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2051 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	74.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
		Soma da Ação: 282.000,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		Soma da Ação: 600.000,00
		Soma da Unidade: 882.000,00
0707 SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2021 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA
AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

OUTUBRO/2022

DECRETO 5173/2022

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
	Soma da Ação:	125.000,00
2022	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00
	Soma da Ação:	136.000,00
	Soma da Unidade:	261.000,00
0808	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0817	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Soma da Ação:	47.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	47.500,00
0818	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	
2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PIS - CRIANÇA FELIZ	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0909	SECRETARIA DE SAÚDE	
2068	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	100.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	Soma da Ação:	650.000,00
	Soma da Unidade:	650.000,00
0915	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	23.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
	Soma da Ação:	667.000,00
2059	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	37.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	150.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Soma da Ação:	824.500,00
	Soma da Unidade:	1.491.500,00
1010	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31911300 - 7101000	Contribuições Patronais	50.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	25.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	59.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

OUTUBRO/2022

DECRETO 5173/2022

33903000 - 0115000	Material de Consumo		13.000,00
		Soma da Ação:	72.000,00
		Soma da Unidade:	243.000,00
1111 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO			
2046 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
		Soma da Ação:	49.000,00
		Soma da Unidade:	49.000,00
1212 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
2124 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
2126 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		220.000,00
		Soma da Ação:	220.000,00
		Soma da Unidade:	250.000,00
1414 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
2073 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.330,00
		Soma da Ação:	3.330,00
		Soma da Unidade:	3.330,00
1619 SECRETARIA DE CULTURA			
2019 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
		Total Geral:	4.239.930,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE STA. MARIA DA VITÓRIA			
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
31911300 - 0100000	Contribuições Patronais		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
0404 SECRETARIA DE FINANÇAS			
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999999 - 0100000	Reserva de Contingência		1.330.851,00
		Soma da Ação:	1.330.851,00
		Soma da Unidade:	1.330.851,00
0817 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
31911300 - 0129000	Contribuições Patronais		15.000,00
33901400 - 0128000	Diárias - Civil		500,00
33901400 - 0129000	Diárias - Civil		5.000,00
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
		Soma da Ação:	37.500,00
		Soma da Unidade:	37.500,00
0915 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais		240.000,00
31911300 - 0114000	Contribuições Patronais		140.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		110.000,00
		Soma da Ação:	890.000,00
2059 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA
AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

OUTUBRO/2022

DECRETO 5173/2022

31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	729.579,00
31911300 - 0114000	Contribuições Patronais	90.000,00
	Soma da Ação:	819.579,00
	Soma da Unidade:	1.709.579,00
1010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1014 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2010 PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2011 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
31909200 - 7101000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
33913900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	101.000,00
2012 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0104000	Material de Consumo	9.000,00
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903600 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
44905200 - 0104000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 0195000	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
	Soma da Ação:	669.000,00
2013 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
33903000 - 0115000	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0104000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2014 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 0104000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
44905200 - 0195000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2017 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	882.000,00
1212 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
1064 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2124 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0150000	Diárias - Civil	30.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
2126 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33901400 - 0150000	Diárias - Civil	20.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Soma da Ação:	105.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITORIA

AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

OUTUBRO/2022

DECRETO 5173/2022

Soma da Unidade: 250.000,00

Total Geral: 4.239.930,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 3 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO Mat.576139

PORTARIA (Nº 1.435/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 1.435/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede auxílio doença, ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, "O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS".

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Concede auxílio-doença ao servidor **DILCEMAR DE JESUS SOUSA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, cadastro nº 4178/01, **42** (quarenta e dois) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **20/10/2022 a 30/11/2022**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/12/2022. Caso não ocorrer seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos 20 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2022

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.436/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.436/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria n.º 1.417/2022 de 26 de dezembro de 2022, que concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º da Portaria n.1.417/2022, que passa a vigor da seguinte forma:

“**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **MARIA NAZARÉ DA SILVA MATOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, exercendo a função de **PORTEIRA**, cadastro nº.4325/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, que será de **02/01/2023 a 31/01/2023.**”

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.437/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 1.437/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede auxílio doença, ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, "O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS".

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;


RESOLVE:

Art. 1º – Concede auxílio-doença ao servidor **REINALDO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cadastro nº 4382/01, 90 (noventa) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **20/07/2022 a 17/10/2022**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 18/10/2022. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos 20 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2022


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.438/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.438/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PORTEIRO**,
cadastro nº.4470/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 27 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.439/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 1.439/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede auxílio doença, ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, "O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS".

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Concede auxílio-doença ao servidor **DILCEMAR DE JESUS SOUSA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, cadastro nº 4178/01, **17** (dezessete) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **01/01/2023 a 17/01/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 18/01/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2022


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, Estado da Bahia, com fundamento no art. 26, da Lei nº Lei 8.666/93, RATIFICA a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos, e **RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o “caput” do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022** para a contratação direta da empresa Antônio Cesar Oliveira Santos Serviços Gráficos, inscrita no CNPJ sob nº 38.229.493/0001-09, conforme autorização de uso da marca (registrada no INPI pelo processo nº 814971172), com a apresentação da BANDA BEIJO, que se apresentará no dia 31 de dezembro de 2022, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tudo com espeque no art. 25, inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA,
Estado da Bahia, aos 26 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia,
CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907